



EDITAL Nº 067/2020 PRAC-UCPEL/HUSFP SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

Atenção: - Recomenda-se a leitura integral e atenta deste Edital antes de realizar a inscrição.

A Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula – HUSFP/UCPEL, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que a partir das 12h do dia 14/09/2020 até às 23h 59min do dia 14/10/2020, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público para Residência Médica para o ano de 2021. O presente Edital regerá esse Processo Seletivo Público.

1. PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E NÚMERO DE VAGAS

No ato da inscrição, o candidato optará, de forma definitiva, por apenas um dos Programas de Residência Médica (PRMs) oferecidos neste Edital.

1.1. ÁREAS BÁSICAS

Nome do Programa	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R ₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R ₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas ⁽¹⁾
Clínica Médica	02 anos	14	14	00
Cirurgia Geral	03 anos	07	05	02
Pediatria	03 anos	09	09	00
Medicina de Família e Comunidade	02 anos	15	15	00
Obstetrícia e Ginecologia	03 anos	05	04	01

(1) Número de vagas ocupadas por candidatos aprovados e matriculados no ano anterior, e que foram convocados para o Serviço Militar obrigatório, portanto já ocupadas.

1.2. ESPECIALIDADES

PRÉ-REQUISITO: Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Neurologia ou Infectologia	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R ₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R ₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Medicina Intensiva ⁽²⁾	02 anos	03	03	00

(2) O candidato em Medicina Intensiva deverá ter concluído ou estar concluindo a Residência Médica em Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Neurologia ou Infectologia. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRÉ-REQUISITO: Pediatria	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Neonatologia ⁽³⁾	02 anos	04	04	00

(3) O candidato em Neonatologia deverá ter concluído a Residência Médica em Pediatria, em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRÉ-REQUISITO: Clínica Médica	Duração do PRM em anos	Nº de Vagas Credenciadas (R₁)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₁)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Nefrologia ⁽⁴⁾	02 anos	02	02	00

(4) O candidato em Nefrologia deverá ter concluído a Residência Médica em Clínica Médica. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

PRÉ-REQUISITO: Pediatria ou Medicina Intensiva	Duração do PRM	Nº de Vagas Credenciadas (R₃)	Nº de Vagas disponibilizadas neste Edital (R₃)	Vagas Reservadas para as Forças Armadas
Medicina Intensiva Pediátrica ⁽⁵⁾	02 anos	01	01	00

(5) O candidato em Medicina Intensiva deverá ter concluído ou estar concluindo a Residência Médica em Pediatria ou Medicina Intensiva. Em hipótese, uma vez obtida a aprovação no presente concurso, terá prazo até o dia da matrícula para apresentar documentação comprobatória de que concluiu a Residência.

1.3. O início das atividades de todos os Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01/03/2021, com encerramento em 28/02/2023 para os PRMs com 2 anos de duração e, em 29/02/2024, para os PRMs com 3 anos de duração.

1.3.1. Essas datas poderão sofrer alterações, se houver determinação da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, e será comunicada conveniente e oportunamente aos Médicos Residentes.

2. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. O Processo Seletivo ocorrerá em etapa única, que será a **Prova Teórico-Objetiva do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**, a ser aplicado às **9h do dia 22/11/2020**, com Edital disponível em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.1.1. Datas, horários e locais de realização das provas teórico-objetivas serão divulgados em 11/11/2020 em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

2.1.1.1. Os conteúdos programáticos, bibliografia e demais informações serão disponibilizados no **Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**, em **09/09/2020**, bem como as datas previstas em seu cronograma de execução.

2.1.2. A divulgação do **gabarito preliminar e a disponibilização das Provas Teórico-Objetivas do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020** serão no dia **23/11/2020** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.1.3. A interposição de **recursos contra o Gabarito Preliminar** poderá ser realizada nos **dias 24 e 25/11/2020**, conforme indicado no **Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**,

2.1.4. No dia **02/12/2020** ocorrerá a divulgação do **Gabarito Oficial (definitivo)** e **respostas dos recursos** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.1.5. As **Notas Preliminares** serão publicadas em **03/12/2020**, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**, e a **interposição de recursos a elas** poderá ser realizada nos **dias 04 e 05/12/2020**, conforme indicado no **Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**.

2.1.6. As **Notas Definitivas** serão divulgadas no dia **08/12/2020** em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.1.7. O período de **cadastro do currículo** dos candidatos será de **14/09/2020 à 21/10/2020**, sendo em **08/12/2020**, o **último dia para atualização do currículo**, conforme indicado no **Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**.

2.1.8. A **divulgação dos Aprovados por Instituição**, será no dia **10/12/2020**, em **www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**.

2.1.9. Será considerado **aprovado no Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 - HUSFP/UCPel**, o candidato que **obtiver nota maior ou igual a 40 pontos** no **Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**. O candidato que **não atingir este mínimo** será **eliminado do processo seletivo**.

2.1.10. Em caso de **empate** entre dois ou mais candidatos será adotado o critério de **classificação por ordem decrescente de idade**. Persistindo o empate, será realizado **sorteio** nas dependências da **COREME HUSFP/UCPel**.

2.1.11. No dia **14/12/2020**, a **partir das 14h**, será divulgada a **listagem com o resultado final do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 – HUSFP/UCPel** em **http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/**, contendo os **nomes dos candidatos aprovados**, por **ordem de classificação**.

2.1.11.1. A **listagem** indicará os **candidatos selecionados para o preenchimento das vagas do presente Edital e realização da matrícula**, bem como os que serão considerados **suplentes para as vagas em questão**.

2.2. Para a **concessão da bonificação (pontuação adicional)** pelo **Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB)**, ou pela **Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**, serão obedecidas as **determinações da Resolução CNRM N° 2, de 27 de agosto de 2015 e da Resolução CNRM N° 35, de 9 de janeiro de 2018**.

2.3. Para a **concessão da bonificação (pontuação adicional)** pelo **Programa Brasil Conta Comigo**, referente a **Portaria do Ministério da Saúde N° 492, de 23 de março de 2020**, serão **aguardadas e obedecidas as determinações da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM**.

3. INSCRIÇÕES AO EXAME AMRIGS/ACM/AMMS 2020 E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HUSFP/UCPel

3.1. A **inscrição para o Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020 e informações pertinentes**, estarão **disponíveis em www.amrigs.org.br** e/ou **www.acm.org.br** e/ou **www.amms.com.br**. O candidato deverá ser portador de **diploma de curso de Medicina em Instituição Brasileira legalmente reconhecida**, ou **declaração de estar cursando o 12º semestre do referido curso em instituição brasileira legalmente reconhecida**, ou **diploma do curso de Medicina obtido no exterior devidamente revalidado**, conforme **legislação vigente**.

3.2. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.2.1. O candidato deverá acessar www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br e preencher o requerimento eletrônico de inscrição, **selecioneando a cidade em que pretende prestar o Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**, o objetivo do Exame e o(s) Programa(s) de Residência Médica - PRMs de seu interesse, seguindo o descrito no **Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020**.

3.2.1.1. Todas as demais informações estão contidas na íntegra do Edital disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

3.2.1.2. O valor da taxa de inscrição relativo ao Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021, Edital N° 067/2020 PRAC-UCPEL/HUSFP é de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), para todos os programas oferecidos.

3.2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição ocorrerá nos dias 16 e 17/09/2020, e seguirá o previsto no Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020.

3.3. A efetivação da inscrição do candidato se dará nos termos previstos no Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020.

3.4. Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá postar o Laudo Médico conforme descrito no Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020, em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br, no período de 14/09/2020 a 21/10/2020.

3.5. As demais informações estão contidas no Edital do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020, disponível em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br.

4. ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA

4.1. O Calendário de matrículas obedecerá ao disposto na Resolução N° 1, de 3 de janeiro de 2017, do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Superior (DOU n° 04, de 5 de janeiro de 2017, seção 1, página 21).

4.2. No dia 14/12/2020, a partir das 14h, será divulgada lista com o resultado final Processo Seletivo Público para Residência Médica 2021 – HUSFP/UCPel em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>, contendo os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação.

4.3. No dia 14/12/2020, a partir das 14h, serão publicadas as datas, horários e local onde os candidatos classificados para o preenchimento das vagas deverão realizar a matrícula.

4.4. No período de 15/12/2020 à 29/01/2021, a Comissão de Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula (COREME), poderá solicitar envio de documentação de candidatos aprovados, por meio eletrônico, para análise prévia da documentação de matrícula.

4.5. Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado deverá entregar, **em duas vias**, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído (desde que apresente procuração formal com firma reconhecida), a seguinte documentação:

4.5.1. Candidato brasileiro:

- a) uma fotografia recente 3x4;
- b) cópia da Cédula de Identidade Civil ou Militar
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do Título Eleitoral;
- e) cópia de quitação com o Serviço Militar (candidatos masculinos);
- f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) cópia autenticada do Diploma de Médico;



- h)** o candidato classificado que realizou o curso de Medicina no exterior, deverá apresentar cópia autenticada do diploma revalidado no Brasil;
- i)** cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- j)** declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
- k)** número do NIT ou inscrição no PIS/PASEP;
- l)** Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- m)** cópia comprovante de residência (moradia);
- n)** cartão de conta corrente em banco pertencente ao Sistema Financeiro Nacional;
- o)** ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.

4.5.2. Candidato estrangeiro:

- a)** uma fotografia recente 3x4;
- b)** cópia autenticada do passaporte;
- c)** visto temporário e registro junto à Polícia Federal do Brasil;
- d)** comprovante de diploma de médico revalidado no Brasil;
- e)** cópia do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil, porém para o início da Residência Médica deverá ser apresentado o registro do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Sul, sob pena de perda da vaga;
- f)** declaração do grupo sanguíneo e fator RH;
- g)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- h)** cartão de conta corrente em banco pertencente ao Sistema Financeiro Nacional;
- i)** cópia comprovante de residência (moradia);
- j)** ficha de matrícula, a ser preenchida neste mesmo ato.

4.6. O não comparecimento do candidato classificado, no período e horários estipulados para a matrícula, implicará na perda da vaga.

4.7. Candidatos convocados para prestar serviço militar inicial, deverão atentar à Resolução CNRM nº 04/2011 e demais legislações pertinentes.

4.8. O candidato que efetuar a matrícula e desistir de participar do Programa de Residência Médica HUSFP/UCPEL, deverá formalizar a desistência conforme o modelo do Anexo I deste Edital, liberando a vaga para a chamada de suplente.

5. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

5.1. No dia 14/12/2020, a partir das 14h, será divulgada a data para a realização da primeira convocação de suplentes para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes, em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

5.2. Após a primeira convocação de suplentes, as demais eventuais convocações para as vagas ainda não preenchidas, serão realizadas de acordo com a disponibilidade das mesmas, sempre a partir das 10h, em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

5.2.1. Os suplentes deverão verificar diariamente em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/> essas eventuais convocações.

5.3. Além da convocação conforme item 5.2, o suplente também poderá ser convocado através do endereço de correio eletrônico informado na ficha de inscrição do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020.

5.4. O não comparecimento do suplente convocado, no período e horários estipulados para a matrícula, implicará na perda da vaga.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todos os direitos e deveres dos(as) Médicos(as) Residentes serão tratados em conformidade com o Regulamento da Residência Médica do Hospital Universitário São Francisco de Paula/Universidade Católica de Pelotas, e com a legislação vigente.

6.2. A Universidade Católica de Pelotas e/ou o Hospital Universitário São Francisco de Paula, utilizarão exclusivamente como canais de comunicação com os candidatos, o endereço de correio eletrônico (e-mail) e o(s) telefone(s) informados pelo candidato na ficha de inscrição ao Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020. É de responsabilidade do candidato o fornecimento correto destas informações, bem como a verificação e disponibilidade de atendimento desses mesmos canais.

6.3. Todos os horários informados no presente Edital e publicações posteriores, seguirão conforme horário de Brasília/DF.

6.4. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa, de acordo com o estabelecido pela Lei Federal 11.381 de 01/12/2006.

6.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou resoluções que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afins.

6.6. Havendo necessidade de retificações e/ou adendos e/ou erratas ao presente Edital, esses serão divulgados em <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da UCPel, ouvida a Coordenação da COREME e observada a legislação vigente.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.



Prof. Paulo Orlando Alves Monteiro
Coordenador da COREME/HUSFP/UCPel



Prof.ª Patrícia Haertel Giusti
Pró-Reitora Acadêmica da UCPel

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	EVENTO
28/08/2020	Publicação de extrato do Edital N° 067/2020 – PRAC-UCPEL/HUSFP em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/
09/09/2020	Publicação de extrato do Edital N° 067/2020 – PRAC-UCPEL/HUSFP no jornal Diário Popular – Pelotas/RS.
De 14/09/2020 (a partir das 12h) até 14/10/2020 (até às 23h59min)	Período das inscrições, exclusivamente via <i>internet</i> , através dos endereços www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br
14/09/2020 até 21/10/2020	Período para cadastramento do currículo dos candidatos em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br
14/09/2020 até 21/10/2020	Período para postar Laudo Médico dos candidatos que necessitam de condições especiais para o dia de aplicação das Provas Teórico-Objetivas do Exame AMRIGS/ACM/AMMS 2020
16 e 17/09/2020	Período para solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
28/09/2020	Resultado preliminar das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br
29 e 30/09/2020	Período de recursos ao resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
07/10/2020	Divulgação dos resultados definitivos das solicitações de isenção da taxa de inscrição em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
15/10/2020	Data limite para efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária.
27/10/2020	Divulgação da listagem preliminar de inscritos, com os Programas de Residência Médica escolhidos, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
28 e 29/10/2020	Período de recursos à listagem preliminar de inscritos.
04/11/2020	Divulgação da listagem de inscritos com os Programas de Residência Médica escolhidos pelos candidatos – Lista Definitiva, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
11/11/2020	Divulgação de datas, locais e horários de realização das provas teórico-objetivas em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
22/11/2020	Aplicação da Prova Teórico-Objetiva, às 9h – Horário de Brasília/DF.
23/11/2020	Divulgação do Gabarito Preliminar e disponibilização das Provas Teórico-Objetivas, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
24 e 25/11/2020	Período de recursos contra o Gabarito Preliminar.
02/12/2020	Divulgação do Gabarito Oficial (Definitivo) e respostas dos recursos em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
03/12/2020	Publicação de Notas Preliminares e divulgação das grades de respostas (mediante CPF e SENHA) em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
04 e 05/12/2020	Período de Recursos Notas Preliminares.
08/12/2020	Publicação das Notas Definitivas em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
08/12/2020	Último dia para atualização do currículo em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
10/12/2020	Divulgação dos Aprovados, por Instituição, em www.amrigs.org.br , www.acm.org.br , www.amms.com.br .
14/12/2020 a partir das 14h	Divulgação em http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/ de: - RESULTADO FINAL HUSFP/UCPEL; - Datas, horários e local da matrícula; - Data de realização da primeira convocação de suplentes para o preenchimento de eventuais vagas remanescentes.
01/03/2021	Início das atividades dos Programas de Residência Médica HUSFP/UCPEL.

→ **OBSEVAÇÃO:** Outras datas importantes e locais físicos e/ou eletrônicos relativos a este Edital, estarão disponíveis em www.amrigs.org.br e/ou www.acm.org.br e/ou www.amms.com.br e/ou <http://pos.ucpel.edu.br/residencia-medica/>.

ANEXO I: MODELO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

DESISTÊNCIA DE VAGA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO DE PAULA – HUSFP/UCPEL

Declaro para os devidos fins, que eu

.....
RG, CPF, no dia de hoje, desisto da vaga obtida na Seleção Pública de Médicos Residentes, com início em 01/03/2021, conforme o Edital nº 067/2020 – PRAC-UCPEL/HUSFP, para o Programa de Residência Médica emdo Hospital Universitário São Francisco de Paula, da Universidade Católica de Pelotas.

Pelotas,de de 20.....

Assinatura:	
Nome completo:	
CPF:	